



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 01198/2017

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das suas atribuições legais e atendendo a obrigatoriedade prevista na instrução de serviço nº 2/2016, convoca os membros e servidores do MPU interessados em atuar como docentes das atividades acadêmicas previstas para 2018 nas áreas relacionadas na tabela anexa, para se cadastrarem no Banco de Docentes (BADO) da ESMPU.

1. Requisitos para cadastro

Ser membro ou servidor do MPU.

2. Procedimentos para cadastro

2.1 O cadastro para atuar como docentes das atividades acadêmicas de 2018 deverão ser realizados somente pela Internet.

2.2 Para se cadastrar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

2.2.1 Acessar o *site* escola.mpu.mp.br;

2.2.2 Clicar na opção "Atividades Acadêmicas" "Portal do Docente" "Banco de Docentes";

2.2.3 Clicar no ícone "Banco de Docentes" no final da página;

2.2.4 Clicar no ícone correspondente a "Acessar" no canto superior direito;

2.2.5 Fazer o login;

2.2.5.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em "Novo usuário" e fazer o cadastro;

2.2.6 Preencher os dados solicitados: formação acadêmica, experiência profissional no MPU na área pretendida, outras experiências profissionais, docência, tutoria em educação a distância (EAD), produções bibliográficas e pesquisas.

2.2.7 Clicar em "salvar".

2.3 Essas informações estarão abertas à pesquisa por intermédio da rede mundial de computadores, ressalvados os dados pessoais como contatos e documentos.

2.4 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento do cadastro.

2.5 O cadastro poderá ser feito a qualquer tempo, assim como também a atualização dos dados informados.

3. Disposições finais

3.1 A Escola esclarece que a inclusão nesse banco não garantirá a seleção e contratação dos cadastrados, embora seja pré-requisito para tal.

3.2 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 03/10/2017, às 17:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0036317** e o código CRC **6B7E5A1E**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005095/2017-27

ID SEI nº: 0036317